CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0030653-62

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
30653	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

IMÓVEL: TERRENO urbano, edificado com uma casa residencial, coletada pelo **nº 14,** com frente para a Via Interna do residencial, integrante do **Residencial "VITÓRIA",** localizado na Rua Xingú, nº 23, perímetro compreendido entre a Rua Rio Negro e a Travessa Pará, integrante da área denominada Park Anne, bairro Águas Lindas, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, e a respectiva fração ideal de 5,69797%, com 108,00m² de área privativa, sendo 61,65m² de área coberta e 46,35m² de área descoberta; 31,4357m² de área comum, perfazendo uma área total de 139,4357m², sendo que a casa é constituída de: garagem, sala de estar/jantar, dois quartos, banheiro social, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga de garagem.
PROPRIETÁRIO(A)(S): ALDA MARIA PEREIRA PONTES, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.403.905 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.075.202-04, residente e domiciliada em Belém/PA. Título Aquisitivo: Adquirido por compra feita do casal PAULO LOPES PINTO, e sua mulher, ANA ROSA MIDORI EGOSHI PINTO, através da escritura pública de compra e venda, lavrada em 28/04/2010, nas folhas 056, do livro nº 15, das Notas do Único Ofício de Santa Barbara, comarca de Benevides/PA.
REGISTRO ANTERIOR: Parte integrante do Residencial, acima referido, que se encontra registrado na Matrícula nº 12881, Ficha 1, do Livro 02 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 13 de janeiro de 2012.

AV-1 - MAT. 30653 - Controle Interno nº 59434. Nº de Ordem 41488. Datado de 13 de janeiro de 2012 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Faz-se a presente averbação para consta que, através do requerimento datado de 10 de janeiro de 2012, a proprietária, ALDA MARIA PEREIRA PONTES, acima qualificada, e sua incorporadora, GUERRA LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA, já individualizada, legalmente representada, requereram a **abertura da presente matrícula** à vista dos elementos constantes no registro do Residencial citado no R-3 da Matrícula nº 12.881, deste Registro Imobiliário. Eu, Ana Paula Rodrigues, digitei. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-2 - MAT. 30653 - Controle Interno nº 86532. Protocolo nº 57059, datado de 20 de Dezembro de 2013 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11 de Dezembro de 2013, na folha nº 118, do livro nº 15, nas Notas do Cartório Corrêa, da Comarca de Santarém Novo/PA, que fica por cópia arquivada para os devidos fins; a proprietária, **ALDA MARIA PEREIRA PONTES**, já qualificada; representada por seu bastante Procurador, **Aldo Antônio Pereira Pontes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1443347 - PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.048.542-00, residente e domiciliado na Avenida das Américas, nº 6-B, Levilândia, em Ananindeua/PA, conforme Procuração, lavrada no 3º Tabelionato de Notas e Registro Civil, Comarca de Santarém/PA, no Livro nº 318-P, a folha nº 035, em 18/05/2012; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula à **LILIANE SILVA MARQUES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 5579015 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 891.090.742-87, residente e domiciliada na Rua Xingú, nº 23, Águas Brancas, em Ananindeua/PA; pelo preço de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)** já pago e liquidado. Certifico que foram apresentados os seguintes documentos: comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI**, no valor de **R$ 1.264,86,** recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2013/15165, e **Certidão Judicial Civil Positiva**, datada de 19/12/2013, processo nº 00029487620138140006. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, Oficial/Tabeliã Substituta CPF 331.152.902-25/Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé. Ananindeua/PA, 08 de Janeiro de 2014.

Kédma Faria Tavares Bel. Oficial/Tabeliã CPF: 0[illegible]

Rodovia BR 316 - KM 08 Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 Centro CEP: 67.033-070 Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br Site: www.cartoriofarianeto.com.br
Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

Código de segurança: 03a3-9e50-ca3c-6f8e-beff-282c-e90d-085b
Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 08/08/2024 às 09:13:54
Protocolo: 177.190
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LALMP-8EKTS-MH8YK-WNPDF.

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
30.653	01 V	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

R-3 - MAT. 30.653 - Controle Interno nº 98619. Protocolo nº 69137, datado de 06 de Maio de 2015 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 09 de Abril de 2015, nas folhas nº 009/010, do livro nº 40, nas Notas do Cartório Travassos, da Comarca de Benevides/PA, a proprietária, já qualificada, neste ato sendo representada por seu bastante procurador público **Roberto Aires Viana,** brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 000034810-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº **249.895.331-00,** residente e domiciliado na Travessa Caixaparah, nº 32, Levilândia, em Ananindeua/PA, conforme procuração pública lavrada nestas Notas, no livro nº 0064-a, às folhas 093, datada em 16/05/2014, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **RAIMUNDO DUARTE NETO,** autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01411687763-DETRAN/PA, onde consta a Cédula de Identidade nº 2167009-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o **nº 261.469.418-59,** casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **GENILMA GOMES DE SANTANA DUARTE,** do lar, portadora da Carteira de Habilitação nº 05174630322-DETRAN/PA, onde consta a Cédula de Identidade nº 2761388-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº **043.556.964-30**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua WE-31, nº 272, Cidade Nova VIII, bairro da Coqueiro, em Ananindeua/PA; pelo preço de **R$ 70.278,26 (setenta mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).** Certifico que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI,** no valor de **R$ 1.411,05,** referente ao processo nº 2015/4563, recolhido ao Município de Ananindeua/PA. Eu, Danielle dos Santos Santana Maia, digitei. Eu, _____ Odilson Ferreira Novo Júnior - Oficial Interino, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

R-4 - MAT. 30.653 - Controle Interno nº 102936. Protocolo nº 73453, datado de 29 de Outubro de 2015 - VENDA E COMPRA: Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS. **Contrato nº 8.4444.0944366-3,** datado de 05 de Outubro de 2015, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, os proprietários, ja qualificados, com a interveniência da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministerio da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **ANTONIO GERALDO DOS SANTOS FILHO,** brasileiro, solteiro, vendedor pracista, representante comercial, caixeiro-viajante, portador da Cédula de Identidade nº 3305835-PCIV/PA, inscrito no CPF/MF sob o n° 680.950.072-34, residente e domiciliado em Travessa WE 44 B, Cj Cidade Nova VIII, nº 681, Coqueiro, em Ananindeua/PA; pelo preço de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** formado pela integralização das seguintes parcelas: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais),** com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e **R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais),** através do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária. Certifico que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - **ITBI,** no valor de **R$ 1.485,48,** referente ao processo n° 2015/12379, recolhido ao Municipio de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, _____ Kédma Faria Tavares - Oficial Titular, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

R-5 - MAT. 30.653 - Controle Interno nº 102936. Protocolo nº 73453, datado de 29 de Outubro de 2015 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no **R-4,** conforme a Cláusula Décima Quarta, o proprietário, já qualificado, **alienou** o imóvel ora adquirido, avaliado em **R$120.000,00 (cento e vinte mil reais),** em caráter fiduciário a, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** ja individualizada, devidamente representada, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais),** sujeita à taxa de juros nominal de **7,1600%** a.a. e efetiva de **7,3997%** a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses,** através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R$ 860,36,** reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Primeira do instrumento ora registrado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu, _____ Kédma Faria Tavares - Oficial Titular, dou fé.

Ana Bernadete de O. L. Reis

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 08/08/2024 às 09:13:54
Protocolo: 177.190
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LALMP-8EKTS-MH8YK-WNPDF.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0030653-62

MATRÍCULA 30.653 | Livro 2 | 02 F | Folhas | Data 13/01/2012 | Registrador de Imóveis

Imóvel Cadastro Nº

AV-6 - MAT. 30.653 - Controle Interno nº 170050. Protocolo nº 140564, datado de 17 de julho 2024 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO - (Transposição do AV-4, de 13/01/2012, da Matrícula Anterior nº 12.881): Procede-se a presente averbação de transposição para constar que encontra-se a **Conclusão de Construção** referente à **casa nº 14**, do Empreendimento Residencial denominado **"RESIDENCIAL VITÓRIA"**; Carta de Habite-se **nº 3822/2012**, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, datada de 06 de janeiro de 2012. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota nº 229.3 da Tabela III, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202408.1084013-31048010000070534543410150. Eu, Matheus Silva Mendes de Souza, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de agosto de 2024.

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador substituto

AV-7 - MAT. 30.653 - Controle Interno nº 170050. Protocolo nº 140564, datado de 17 de julho 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 16 de julho de 2024, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 31580 e 31581, sendo o Sr. **Antonio Geraldo dos Santos Filho**, notificado via publicação de edital nos dias 08/01/2024, 09/01/2024 e 10/01/2024; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato **R-4** desta matrícula, representado por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 03/08/2023, às Folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº **8.4444.0944366-3**, registrado no **R-4/R-5** requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão** no **prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **202400000123952**, emitida em 02/07/2024, no valor de **R$ 2.568,99**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R$ 128.449,51. **Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R$ 266.282,97**, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R$ 903,98 (R$ 715,57 de emolumentos, R$ 130,10 de FRJ, R$ 21,68 de FRC, R$ 35,78 de ISS e R$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202408.2994101-10149920000046312543410150. Eu, Matheus Silva Mendes de Souza, digitei. Eu, _____Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 07 de agosto de 2024.

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador substituto

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 08/08/2024 às 09:13:54
Protocolo: 177.190
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LALMP-8EKTS-MH8YK-WNPDF.

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 30.653

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 08 de agosto de 2024.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: 03a3-9e50-ca3c-6f8e-beff-282c-e90d-085b
Emitida por Lucas da Silva Vilhena
Em 08/08/2024 às 09:13:56
Protocolo: 177.190
Valor da Certidão: **R$ 63,05**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2040947 - SÉRIE: A - SELADO EM: 07/08/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 74904020000082215543410150

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LALMP-8EKTS-MH8YK-WNPDF.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LALMP-8EKTS-MH8YK-WNPDF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LALMP-8EKTS-MH8YK-WNPDF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LALMP-8EKTS-MH8YK-WNPDF.